

RESOLUÇÃO Nº 039/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 460.128,37 (quatrocentos e sessenta mil e cento e vinte e oito reais e trinta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.26.12.364.0076.2026 Coordenadoria de Assuntos Estudantis

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.606.00068	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Creduc	446.128,37
Total		446.128,37

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.606.00075	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Conv. Energia	10.000,00
0.662.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores Estado	4.000,00
Total		14.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de maio de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO